ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/PGM/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no**CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Rua Elias Gorayeb, nº 1514, Nª Sra. das Graças, CEP: 76804-134, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, representada pelo**Sr. Giordani dos Santos Lima**, portador do**CPF nº 759.092.352-49**, doravante denominado**CONTRATANTE**, resolve celebrar o**4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 095/PGM/2022**, originário do Processo Administrativo nº**00600-00013884/2023-99-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de recurso para cobertura das despesas atinentes ao Contrato nº 095/PGM/2022, referente à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – 12 SALAS PADRÃO FNDE NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA.**

1.2. O presente apostilamento destina-se a viabilizar a emissão do Controle de Execução Orçamentária (CEO) e a Reserva de Saldo no valor total de**R$ 1.532.333,38 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)**, correspondente ao saldo a executar da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1. As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSO**	**SUPLEMENTA R$**
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	FIS	4.4.90.51	2.599.0000.0000.0000	R$ 766.166,69
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	FIS	4.4.90.51	2.599.0000.0000.0000	R$ 766.166,69
SUBTOTAL					**R$ 1.532.333,38**
TOTAL					**R$ 1.532.333,38**

2.2 Para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, foram emitidos os seguintes empenhos:

•**Nota de Empenho nº 849/2026**, no valor de**R$ 766.166,69**(setecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), vinculado ao Projeto/Atividade 09.01.12.361.311.2.753;

•**Nota de Empenho nº 850/2026**, no valor de**R$ 766.166,69**(setecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), vinculado ao Projeto/Atividade 09.01.12.365.155.1.769.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a integrar o Contrato nº 095/PGM/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, as quais ficam ratificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, §8º daLei nº 8.666/1993.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DE161E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/03/2026. Edição 4182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/